



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Senhor Presidente,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0642/24, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, que institui desconto de 1,5% no Imposto Sobre Serviços (ISS) para veículos elétricos, devido na prestação de serviços de manutenção e reparo de veículos elétricos, sendo tal desconto válido por veículo e por ano. O projeto trata, portanto, da criação de incentivo fiscal.

Assim, para o seguro pronunciamento desta Comissão, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação com relação ao projeto para que informe a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da proposta no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, bem como para que informe acerca da viabilidade ou não da proposta nos moldes sugeridos pelo autor.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto em epígrafe para que se possa dar cumprimento ao disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltando-se que é o Executivo que detém os meios para prestar essas informações.

Saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 13674/2024

Autores

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 14/11/2024

Ver. XEXÉU TRIPOLI (UNIÃO) em 14/11/2024